



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Catarina - Município de Catarina

CARTÓRIO J. FEITOSA 2º OFÍCIO

Tabelionato de Notas e Registros Públicos

JOSÉ JÚNIOR FEITOSA CHAVES

2º NOTÁRIO PÚBLICO

CARTÓRIO J. FEITOSA
2º OFÍCIO
José Junior Feitosa Chaves
2º NOTÁRIO PÚBLICO
ESCREVENTES AUTORIZADOS:
Dilma Andrade S. Feitosa
Cícero Evaristo Almeida Feitosa

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que no livro de Registro de Imóveis, Registro Geral Nº 2-A, às fls. 93 verso, sob o número de Ordem R.06, referente à matrícula Nº 93, consta que em data de 10 de Junho de 1996, foi feito o registro do imóvel do teor seguinte:- Uma Faixa de Terra medindo 160 (Cento e Sessenta) tarefas, situada no imóvel denominado "UMBUZEIRO", Integrante do SÍTIO SÃO GONÇALO, do município e Comarca de Catarina, que limita-se ao Norte, Leste e Poente, com terras de propriedade de Antonio Gomes de Moura, e sua mulher Antonia Galdino de Moura, e ao Sul, com o meio leito do Rio Condadú. TRANSMITENTES:- ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA e sua mulher dona FRANCISCA ALVES EVANGELISTA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele, agricultor, ela, do lar, residentes e domiciliados no Sítio Marrecas, do município e Comarca de Catarina, Estado do Ceará, titulares do CPF sob o Nº 400.507.503-72. ADQUIRENTE: FRANCISCO ALÇO CESARIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG Nº 15.340.758-SSP-CE e inscrito no CPF sob o Nº 028.377.388-08, residente e domiciliado no Sítio Bom Lugar, do município e Comarca de Catarina, Estado do Ceará. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura pública de compra e venda datada de 10 de junho de 1996, lavrada no livro Nº 06, às fls. 43, nas Notas do Serventuário deste Ofício. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. Catarina, 10 de junho de 1996 (mil novecentos e noventa e seis). Eu, José Júnior Feitosa Chaves, Segundo Notário Público, subscrevo e assino em Público e raso. Em testemunho (Sinal Público) da Verdade. Está conforme o original que fielmente copiei do que dou fé.//

R.07-93. Feito em data de 25 de setembro de 1997. Cédula Rural Hipotecária Nº 02837738808-A. - Venc. 25-09-2008. Valor R\$ 19.472,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais). Credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Iguatu-Ce. Devedor - Francisco Alço Cesario de Oliveira e sua mulher Francisca Pereira da Silva Oliveira. GARANTIA HIPOTECÁRIA: O imóvel transcrito no registro Nº 06-93, dou fé.//

R-08-93. Feito em data de 28 de Abril de 2004. CARTA DE ARREMATACÃO, expedida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acopiara-Ce, respondendo por esta Comarca de Catarina-Ce, a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, e extraída dos autos do processo de Execução de Nº 2003.100.00208-0, em que o mesmo promoveu contra FRANCISCO ALÇO CESARIO DE OLIVEIRA. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS. A) FAZENDA BOM LUGAR, localizado no município de Catarina-Ce, medindo 16,32 há, limitando-se ao Norte, com terras de Valdetário Guedes, ao Sul, com terras de Laureno Ferreira Neto, ao Nascente, com terras de José Cesário de Sousa e ao Poente, com terras de Valdetário Guedes, contendo as seguintes benfeitorias: Duas (02) casas de alvenaria, sem reboco, piso de aterro, coberta com telha e madeira comum. Uma (01) casa de aviamento, sem reboco,

coberta com telha e madeira comum. Um (01) açude com capacidade para um ano. Um curral de madeira comum, 02 (dois hectares de cerca deombo. Adquirido através de escritura de compra e venda em 17-05-1990, registro N° R-02-835, livro 2-D, fls. 190, neste Cartório. AVALIAÇÃO:- R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), judicialmente. B) FAZENDA UMBUZEIRO, localizado no município de Catarina-Ce, medindo 48,48 há, limitando-se ao Norte, com terras de Antonio Gomes Moura, ao Sul, com o leito do rio Condadú, ao Leste, com terras de Antonio Gomes Moura, e ao Poente, com terras de Antonio Guedes, contendo as seguintes benfeitorias: Uma casa de alvenaria sem reboco, piso de aterro, coberta com telha e madeira comum. Um (01) açude com capacidade para um ano, 250m de cerca deombo. Adquirido através da escritura pública de compra e venda em 20-01-1978, registro N° 06, referente a matrícula N° 93, livro 2-A, fls. 93 verso. AVALIAÇÃO: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) judicialmente. ADQUIRENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CGC/MF N° 07.237.373/0021-73, com sede em Fortaleza-Ce. CONDIÇÕES DO CONTRATO. CARTA DE ARREMATACÃO. E, era o que se continha em o aludido documento aqui transcrito resumidamente e que fica arquivado em Cartório, dou fé. Catarina-Ce, 28 de Abril de 2004. Eu, José Júnior Feitosa Chaves, Segundo Notário Público, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho (Sinal Público) da verdade. Está conforme, dou fé.//

O Referido é verdade, dou fé.

Catarina, 16 de Agosto de 2006..

Em testemunho

da Verdade

José Júnior Feitosa Chaves
2º Notário Público

